



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto nº 543, de 14 de abril de 2025, considerando a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, torna público o resultado preliminar da análise de mérito do **Edital nº 005/2024**. A ficha individual de avaliação de mérito do projeto pode ser solicitada pelo proponente através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura (cruvineljoaoarthur@gmail.com).



2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SENADOR CANEDO - GO
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO

HABILITADOS						
PONTO DE CULTURA- CULTURAS POPULARES						
Número do Protocolo	Nome do Projeto	Categoria	Proponente	Nota	Classificação	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
17.374/2025	PONTO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRO DE SENADOR CANEDO	PONTO DE CULTURA	MOVIMENTO AFRO-BRASILEIRO DE SENADOR CANEDO	8.9	HABILITADO	COTA NEGRO
17.080/2025	CULTURA NORDESTINA EM SENADOR CANEDO	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE SENADOR CANEDO-MANOEL MICHEL JOÃO PINHEIRO	8.5	HABILITADO	AMPLA CONCORRENCIA-PONTO DE CULTURA
17.380/2025	FLOR DO CERRADO-AÇÕES CULTURAIS	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO ARRAIÁ FLOR DO CERRADO	8.4	SUPLENTE	
17.383/2025	RAIZES JUNINAS: MEMÓRIAS, MEMÓRIAS FESTA E FUTURO	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ	59,5	SUPLENTE	
PONTO DE CULTURA- DEMAIS SEGMENTOS						





SECULT
Secretaria
Municipal de
Esporte, Cultura
e Turismo



Prefeitura de Senador
Canedo
COM VOCÊ, MELHOR A CADA DIA

17.381/2025	GUERREIROS DE AÇO: CULTURA INCLUSÃO EM MOVIMENTO	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO DOS GUERREIROS DE AÇO	7,5	HABILITADO	COTA NEGRO
16.157/2025	MANUTENÇÃO-DE MÃOS DADAS PELA A VIDA	PONTO DE CULTURA	DE MÃOS DADAS PELA VIDA	6.8	HABILITADO	
16.851/2025	JUNTO E MISTURARTE: FORMAÇÃO E EXPRESSION CULTURAL	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA CULTURAL E MISTURARTE	59,5	HABILITADO	
INABILITADOS						
Número do Protocolo	Nome do Projeto	Categoria	Proponente	Nota	Classificação	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
16.051/2025	PONTO DE CULTURA DA ACONCHEGO: RAIZES SERTANEJAS E INCLUSÃO	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACONCHEGO	0	INABILITADO	ITEM - 6. 6.2 - IV. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos no município de Senador Canedo, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos;
17.356/2025	INCLUSÃO EM MOVIMENTO: A ARTE DE SUPERAR LIMITES	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO- VALDEMIR ALVEZ PEREIRA	0	INABILITADO	<p>O(a) proponente foi inabilitado(a) no âmbito do Edital nº 5 – Cultura Viva por não apresentar os critérios mínimos exigidos para o reconhecimento como Ponto de Cultura, conforme estabelecido pela Lei nº 13.018/2014 (Lei Cultura Viva) e demais normativos aplicáveis da Lei de Incentivo à Cultura.</p> <p>Durante a análise documental, foi constatada a ausência de informações e dados suficientes que comprovem a atuação cultural continuada, bem como o histórico de atividades no território ou junto à comunidade, critérios essenciais para a</p>



SECULT
Secretaria
Municipal de
Esporte, Cultura
e Turismo



Prefeitura de Senador
Canedo
COM VOCÊ, MELHOR A CADA DIA

						<p>validação da proposta dentro dos parâmetros do programa Cultura Viva.</p> <p>Diante disso, não foi possível deferir a habilitação da proposta, considerando o não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos em edital</p>
--	--	--	--	--	--	--





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C02-6AA0-6A5C-264A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ARTHUR CARVALHO CRUVINEL (CPF 012.XXX.XXX-37) em 21/05/2025 10:45:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRELLE ELK BRAGA CARNEIRO (CPF 530.XXX.XXX-20) em 21/05/2025 10:46:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KLEYTON BATISTA (CPF 980.XXX.XXX-53) em 21/05/2025 10:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA PEREIRA SOUSA ALVES (CPF 070.XXX.XXX-80) em 21/05/2025 10:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2025 às 10:48 e assinada digitalmente pela
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8C02-6AA0-6A5C-264A>